



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

NOTIFICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do presidente da Comissão de Licitação torna publico a seguinte notificação:

Pela presente notificamos Vossa Senhoria da alteração ocorrida (erro material) no LOTE I, do ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 015/2012, nas unidades de referência dos itens 15, 16, 17, 18 e 19 que adiante se vê:

Onde se lê “MIL”, Leia-se “UND”. Isto é: A unidade padrão dos referidos itens é UNIDADE e não MILHEIRO.

Ratificando-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2.012.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do GEL/ALMT